

PORTARIA Nº 0100/2021/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 095/2021/MTI, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de junho de 2021, nº 28.024.

Onde se lê:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por Referência (Vertical), por Antiguidade do nível 09-D para o nível 10-D, do empregado público Israel Ferreira da Silva no cargo de analista desenvolvedor, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2020.

Leia-se:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por Referência (Vertical), por Antiguidade do nível 9-C para o nível 10-C, do empregado público Israel Ferreira da Silva, no cargo de analista desenvolvedor, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2020.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos da data de 21 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de junho de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c90ecc24

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)